

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

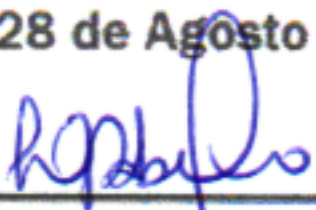
M. Nova/CE., em 28 de Agosto de 2025.


PATRICIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 450/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 28 de Agosto de 2025.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, a pavimentação em paralelepípedos dos logradouros públicos abaixo relacionados, todas localizadas na Comunidade de Felipa de Baixo - Sede Rural deste Município, na forma que indica.

1. Rua Manoel Ferreira da Silva;
2. Rua Teodoro Francelino da Silva;
3. Rua João Aureliano da Silva e,
4. Travessa João Aureliano da Silva.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 28.08.2025.


JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR
(Júnior do Dedé do Gildo)
- Vereador/Requerente -

